**DECRETO N° 23558, DE 14 DE AGOSTO DE 2007**

**ALTERA INCISOS DO ARTIGO 1° DO DECRETO N° 21770, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006, QUE "NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP"**

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 24 da Lei Municipal n° 4275, de 28 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Municipal n° 4313 de 31 de março de 2006;

considerando as renúncias do Conselheiros Robert Eustáquio dos Santos, matrícula 1008 e Ana Cristina Bambirra Braga, matrícula 2000, Representantes do Poder Legislativo e do Conselheiro Ednelson de Freitas Amaral, matrícula 102.274, Representantes dos servidores ativos, e

considerando as novas indicações feitas pela Câmara Municipal de Betim e pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Betim,

DECRETA:

Art. 1° - Os incisos II e III do artigo 1° do Decreto n° 21770, de 15 de setembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° - .....

II – Representantes do Poder Legislativo:

- Vicente de Paula Araújo, matricula 0933 – Titular
- Ana Cristina Bambirra Braga, matrícula 2000 – Titular
- Renato Cássio Del Gáudio Duarte, matrícula 1000 – Suplente
- Kátia Aparecida Silveira, matrícula 1013 – Suplente

~~III – Representantes dos servidores ativos:~~

~~- José Aleixo Jacinto, matrícula 201.303-7 – Titular~~
~~- Antônio Alves Cunha, matrícula 104.156 – Suplente~~

***(Redação original).***

III – Representantes dos servidores ativos:

- José dos Santos Rosa – matrícula 0206016-7 – Titular
- Paulo Henrique da Silva – matrícula 0120589-7 Suplente.

***(Inciso III com redação dada pelo decreto nº 28528, de 20/05/2010.).***

.....

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 14 de agosto de 2007

Carlaile Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal de Betim

Oscar Diniz Rezende
Procurador-Geral do Município

Gilmar Lembi Mascarenhas
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão